



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 12/2022

AUTORES: Bancadas do PDT e PT

Apreciada na Sessão Ordinária de

___/___/___

Os Vereadores das bancadas do PDT e PT, abaixo firmados, requerem à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade da confecção de Projeto de Lei nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022 de 04 de agosto de 2022, no que diz respeito instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Por outro lado a Lei 14.434/2022 assegura a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação por termos aprovado Projeto de Lei para os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, por força de Emenda Constitucional, igualmente sejam contemplados os cargos de Enfermeiro R\$ 4.750,00, Técnico em Enfermagem equivalente a 70% do Cargo de Enfermeira, R\$ 3.325,00, e Auxiliar de Enfermagem equivalente a 50% do Cargo de Enfermeira, R\$ 2.375,00, com a vigência da Lei Federal que criou o piso nacional destas categorias

Certo de podermos contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 26 de Agosto de 2022


Ver. Marcelo Corso - PDT


Ver.a. Diana Germiniani-PDT


Ver. Altemir Domingos Suzin - PDT


Ver. Valdecir Schenatto - PDT


Ver. Alcir Stefani - PT